



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**ATO TRT 11ª REGIÃO 98/2021/SGP**

Retifica, *ad referendum* do Tribunal Pleno a Resolução Administrativa n.º 139/2012, referente à aposentadoria da servidora MARIA FELISBINA SIMÕES LUZ.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 139/2012;

CONSIDERANDO o que consta na matéria administrativa ESAP DP-899/2012;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa 139/2012 no sentido de se converter 2/10 da função comissionada Assistente (TRT 1ª Região) FC-02 em "Parcela Compensatória", conforme decisão prolatada pelo STF na RE 638.115, dispensando-se a reposição de valores ao erário com fundamento na Súmula 106/TCU.

Art. 2º Onde se lê:

[...] e a conversão em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 2/10 (dois décimos) pelo exercício da função comissionada, FC-02, de Assistente-1ª Região, nos termos do Art. 62-A, da Lei nº 8.112/90[...]

Leia-se:

[...] e a conversão da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 2/10 (dois décimos) pelo exercício da função comissionada, FC-02, de Assistente-1ª Região, nos termos do Art. 62-A, da Lei nº 8.112/90 [...] em Parcela Compensatória, conforme decisão prolatada pelo STF na RE 638.115 e Acórdão 11826/2021 - TCU 1ª Câmara.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus, 22 de setembro de 2021

Assinado Eletronicamente  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Presidente do TRT da 11ª Região